SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

PREFEITURA DE
ITAPECERICA DA SERRA

Ofício 035- CM- Conselho da Mulher

A/ C Câmara Municipal de Itapecerica da Serra - Presidente Cícero Mello

O Conselho Municipal da Mulher de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.327 de 10 de julho de 2013 alterada pela Lei Municipal Nº 2.919/22, vem através deste, solicitar a indicação de uma representante titular e uma representante suplente para substituir a indicação anterior em janeiro/2025 e Portaria nº 799 de 09/04/25, a qual foram desligadas do CM.

Conforme Regimento Interno, **Artigo 10º** - O Desligamento do membro se dará:

V- Pela ausência injustificada 3 vezes consecutivas ou 5 vezes alternadas, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada no Conselho da Mulher;

Desta forma, diante das faltas apresentadas e em cumprimento do regimento, nesta data, não há representantes da Câmara Municipal conforme a Lei 2.327/2013 preconiza.
Em caso de ausência participativa e falta, a **Câmara Municipal** deverá proceder com os trâmites de substituição para garantia do desenvolvimento das atividades deste conselho.
Solicitamos que as indicações sejam realizadas no prazo de 72h úteis, tendo participantes assíduas nas reuniões e ações realizadas por este órgão.
Assumindo o compromisso de zelar e atuar nas demandas do cronograma anual e que seja facilitadora diante da secretaria representada. Lembrando que não há reingresso de conselheiras anteriores que o motivo da saída do conselho, tenha sido por ausência como consta neste regimento.
Solicitamos que seja encaminhado ao email: conselhomunicipaldamulher@itapecerica.sp.gov.br os seguintes dados:

- Nome Completo;
- Whatsapp para nclusão no grupo;
- Local de atuação do setor público;

As reuniões acontecem nas terceiras terças feiras do mês, conforme o cronograma oficial que se encontra publicizado na pagina da Prefeitura/ SDSRT/CM.

Desde já agradecemos e expressamos votos de estima.

Itapecerica da Serra 18 de Setembro de 2025

Neudir Sudatti
Presidente do Conselho da Mulher

C.M.I.S/SISCAM
Processo: 65.659/25
Data: 24/09/2025

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 24/09/2025
Roberta

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 21/10/2025 14:36:42 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 6TA4-V6Z8-CX0J-WUH2